"DISPÕE O HORÁRIO SOBRE DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais DECLARA que o expediente da Câmara nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, será das 08h00min às 14h30min, conforme Decreto Municipal nº 315/2012.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 17 de Dezembro de 2012.

Ver^a. Marlene Martins

Ver. Lauro Jardim Presidente da Câmara Municipal 1º Secretário da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES Diretora Executiva da Câmara Municipal